SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS
FGM Federação Goiana de Municípios

Goiás , 10 de Janeiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO IX | Nº 1979

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°006

PORTARIA FMS Nº 006/2019 - 09 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:
Art. 1º - Autorizar o servidor FERNANDO APOLINÁRIO SANTANA, operador de máquinas, lotado na Secretaria de administração e planejamento , CPF nº 876.577.241-53, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de tratamento clínico especializado (hemodiálise), conduzindo o veiculo: FIAT MOBI-PQW-6105 com saída no dia: 29/12/2018 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos referente a 01 alimentação no valor de R$35,00. Totalizando o valor de R$ 35,00 *(trinta e cinco reais).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (09/01/2019).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:E004D5BD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°005

PORTARIA FMS Nº 005-2019 - 04 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor ELIELSON SOARES DOS SANTOS, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 009.149.811-29, a realizar viagem até a cidade de JATAI-GO; a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, levar paciente, para realização de tratamento clínico especializado, (hemodiálise) conduzindo o veiculo: FIAT MOBI – PLACA: PQW-6105, com saída para o dia: 08/12/2018, com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos referente a 01 alimentação no valor de R$35,00. Totalizando o valor de R$ 35,00 *(trinta e cinco reais).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos oito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (08/01/2019).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde
Portaria 002/2017

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:12FB06B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°007

PORTARIA FMS Nº 007/2019 - 09 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor JOSE EDUARDO CABRAL MENDONÇA, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 726.261.741.15, a realizar viagem até a cidade de JATAI –GO; a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, levar paciente, para realização de tratamento clínico especializado e hemodiálise, conduzindo o veiculo:AMBULÂNCIA FIAT STRADA – PLACA: PRU-1376, com saída para o dia: 03/01/2019, com retorno previsto

para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos referente a 01 alimentação no valor de R$35,00. Totalizando o valor de R$ 35,00 *(trinta e cinco reais).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (09/01/2019).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde
Portaria 002/2017

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:5F0FE82D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°008

PORTARIA FMS Nº 008/2019 - 09 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal n.º 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o servidor FERNANDO APOLINÁRIO SANTANA, operador de máquinas, lotado na Secretaria de administração e planejamento , CPF nº 876.577.241-53, a realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de tratamento clínico especializado (hemodiálise), conduzindo o veiculo: AMBULÂNCIA FIAT STRADA- PLACA: PRT-9176 com saída no dia: 01/01/2019 com retorno previsto para o mesmo dia, devendo receber a liberação de recursos referente a 01 alimentação no valor de R$35,00. Totalizando o valor de R$ 35,00 *(trinta e cinco reais).*
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (09/01/2019).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:858542D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°009

PORTARIA FMS Nº 009/2019 09 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor OLIVEIRA SOUZA FLEURY, motorista, lotado no Departamento de transporte, CPF nº 959.014.691-00, por realizar viagem até a cidade de JATAI -GO e RIO VERDE -GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes para realização de tratamento clínico especializado (hemodiálise), e na amplamedic para buscar resultados de exames de pacientes,com saída no dia: 08/01/2019, com retorno para o mesmo dia, conduzindo o veículo: VAN FIAT DUCATO – PLACA: PRK-1245, devendo receber a liberação de recursos no valor de R$ 70,00 *(setenta reais).*

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito (09/01/2019).

JOSÉ LOURENÇO B. L. MARIN
Secretário de Saúde
Portaria 002/2017

Publicado por:
Roberta Cristina da Silva Carvalho
Código Identificador:4813BCF9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO TOMADA DE PREÇO:001/2019

AVISO DE CANCELAMENTO LICITAÇÃO PÚBLICA
EDITAL Nº 001/2019
TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2019

A Secretaria de Administração, Estado de Goiás, torna público para conhecimento dos interessados, que está **CANCELADO** a Tomada de Preço do **dia 25 de janeiro de 2019, às 09h00min**, em sua sede, sito à Av: Ema Qd. 51 – s/n - Centro, nesta cidade, TOMADA DE PREÇO, tipo Menor Preço GLOBAL, tendo por objeto: **EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA PADRÃO FNDE 12 SALAS NO MUNICIPIO CHAPADÃO DO CÉU- GO**, conforme descrito em projetos, POR MOTIVO DE INTERESSE PUBLICO.

Chapadão do Céu – GO, aos 09 de janeiro de 2019.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:DD268DCB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 048/2018

1° Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços Nº: 048/2018
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: RAFAEL MORAIS
Data da assinatura: 12 de dezembro de 2018
Vigência: Início: 01/01/2019 Término: 05/03/2019
Valor: R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais)
Modalidade: EDITAL DE CHAMAMENTO 001/2018
Entid. Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADAO DO CEU
Objeto: Prorrogação de prazo do contrato de credenciamento de serviços de Fisioterapeuta pelo período de 64 dias.

RICARDO HIMURO
Presidente da CPL

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:D7684BBA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DESISTÊNCIA

Pelo presente Termo de Desistência, eu **EDIENE RODRIGUES DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada neste Município, **DESISTO** da vaga referente ao cargo de OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS no qual fui aprovada no Processo Seletivo Edital n° 001/2018, Edital de Convocação 034/2018, de maneira irrevogável e irretratável, ficando a Administração Pública Municipal autorizada a convocar outro (a) candidato (a) para ocupar o referido cargo.

Por ser expressão de verdade firmo o presente.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de janeiro de 2019.

_____
EDIENE RODRIGUES DA SILVA

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:F0CA77CA

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 003/2019

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA o aprovado no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2018** de 22 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica o convocado alertado que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerado desistente*** da vaga em questão:

PAULO CESAR MIKOSKI BANDEIRA

OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:E3AD77FE

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
TERMO DE DESISTÊNCIA

Pelo presente Termo de Desistência, eu **PAULO CESAR MIKOSKI BANDEIRA**, brasileiro, residente e domiciliado neste Município, **DESISTO** da vaga referente ao cargo de OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS no qual fui aprovado no Processo Seletivo Edital n° 001/2018, Edital de Convocação 003/2019, de maneira irrevogável e irretratável, ficando a Administração Pública Municipal autorizada a convocar outro (a) candidato (a) para ocupar o referido cargo.

Por ser expressão de verdade firmo o presente.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de janeiro de 2019.

_____
PAULO CESAR MIKOSKI BANDEIRA

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:4D7A8140

SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 004/2019

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 001/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 001/2018** de 22 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munida dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

FABIANA VIEIRA SOUTO

OPERÁRIO DE SERVIÇOS GERAIS

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:EED2B61A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DESISTÊNCIA

Pelo presente Termo de Desistência, eu **ERIDA ANCELMO DE OLIVEIRA ALMEIDA**, brasileira, residente e domiciliada neste Município, **DESISTO** da vaga referente ao cargo de PROFESSOR NIVEL I – HISTÓRIA no qual fui aprovada no Processo Seletivo Edital n° 002/2018, Edital de Convocação 037/2019, de maneira irrevogável e irretratável, ficando a Administração Pública Municipal autorizada a convocar outro (a) candidato (a) para ocupar o referido cargo.

Por ser expressão de verdade firmo o presente.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de janeiro de 2019.

ERIDA ANCELMO DE OLIVEIRA ALMEIDA

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:74B75457

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 042/2019

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2018** de 29 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

FERNANDA ASSIS FERREIRA

PROFESSOR NÍVEL I – HISTÓRIA

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:A133D998

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
TERMO DE DESISTÊNCIA

Pelo presente Termo de Desistência, eu **LOREDANA MENEZES CORREA**, brasileira, residente e domiciliada neste Município, **DESISTO** da vaga referente ao cargo de PROFESSOR NIVEL I – LETRAS (PORTUGUÊS/INGLÊS) no qual fui aprovada no Processo Seletivo Edital n° 002/2018, Edital de Convocação 003/2019, de maneira irrevogável e irretratável, ficando a Administração Pública Municipal autorizada a convocar outro (a) candidato (a) para ocupar o referido cargo.

Por ser expressão de verdade firmo o presente.

Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de janeiro de 2019.

_____
LOREDANA MENEZES CORREA

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:A85B4BFC

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 043/2019

PROCESSO SELETIVO EDITAL N.º 002/2018.

O Departamento de Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais etc...

CONVOCA a aprovada no processo seletivo, realizado conforme **Edital de Processo Seletivo nº 002/2018** de 29 de outubro de 2018, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, no prazo legal de 30 dias, a contar da publicação deste, munido dos documentos exigíveis para o cargo de convocação, descrito no edital supramencionado, para a respectiva contratação. Fica a convocada alertada que, caso não atenda a convocação no prazo estipulado, será ***considerada desistente*** da vaga em questão:

GRECIANA LIMA DE ASSIS CRUVINEL

PROFESSOR NÍVEL I – LETRAS (PORTUGUÊS/INGLÊS)

Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de janeiro do ano de 2019.

LENIZE MARCIELE KUFF
Departamento de Recursos Humanos

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:13AEA8E6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PREGÃO PRESENCIAL N°: 005/2018

Nº do Contrato: 086/2018
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.
Contratada: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.724.729/0001-61, com sede na Rua Presidente Rodrigues Alves, Qd. 14, Lt. 20, N. 435, Faiçalville II, Goiânia/GO, CEP 74350-115.
Objeto: Aquisição de equipamentos laboratoriais (microscópios binoculares), para atender às necessidades dos cursos de Medicina (Unidade de Trindade), do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 005/2018, objeto do processo nº 258/2018, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: A vigência do Contrato terá início na data da sua assinatura e finalizado com a entrega, funcionamento e pagamento total do objeto licitado, com previsão para até 10/04/2019, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo.
Dotação Orçamentária: Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais, os objetos do presente Contrato, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, aprovadas para o exercício de 2019: Manutenção da Unidade de Trindade - Equipamentos e Material Permanente.
Valor: O valor global do Contrato é de R$ 43.663,20 (quarenta e três mil, seiscentos e sessenta e três e reais e vinte centavos).
Data de Assinatura: 05 de dezembro de 2018.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5F8245C6

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL N°: 022/2018

CONTRATO N.: 087/2018
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.
CONTRATADA: EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.311.279/0001-40, com sede na Rua Maria José, n. 306, Bela Vista, São Paulo/SP, CEP 01.324-010

Objeto: O Presente Contrato tem como objeto a aquisição de Livros Didáticos, para atender às necessidades do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.
Fundamentação Legal: Fundamenta-se o presente instrumento, no resultado da licitação sob a modalidade Pregão Presencial n. 022/2018, devidamente homologado pela diretora, tudo em conformidade aos dispositivos da Lei n. 10.520/2002 c/c Lei n. 8.666/1993.
Vigência: A vigência do Contrato terá início na data da sua assinatura e finalizado com a entrega, funcionamento e pagamento total do objeto licitado, com previsão para até 10/04/2019, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo.
Dotação Orçamentária: Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais, os objetos do presente Contrato, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, aprovadas para o exercício de 2019: Manutenção da Unidade de Trindade - Equipamentos e Material Permanente.
Valor: O valor global do Contrato é de R$ 88.158,00 (oitenta e oito mil, cento e cinquenta e oito reais).
Data de Assinatura: 06 de dezembro de 2018.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1A90E563

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL N°: 022/2018

Contrato N.: 088/2018

Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.

Contratada: HELEN PAULA CAITANA DIAS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.448.432/0001-16, com sede na Avenida Clara Nunes, n. 25, Loja A, Renascença, Belo Horizonte/MG, CEP 31.130-680
Objeto: O Presente Contrato tem como objeto a aquisição de Livros Didáticos, para atender às necessidades do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES
Fundamentação Legal: Fundamenta-se o presente instrumento, no resultado da licitação sob a modalidade Pregão Presencial n. 022/2018, devidamente homologado pela diretora, tudo em conformidade aos dispositivos da Lei n. 10.520/2002 c/c Lei n. 8.666/1993.
Vigência: A vigência do Contrato terá início na data da sua assinatura e finalizado com a entrega, funcionamento e pagamento total do objeto licitado, com previsão para até 10/04/2019, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo.
Dotação Orçamentária: Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais, os objetos do presente Contrato, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, aprovadas para o exercício de 2019: Manutenção da Unidade de Trindade - Equipamentos e Material Permanente.
Valor: O valor global do Contrato é de R$ 94.796,55 (noventa e quatro mil setecentos e noventa e seis reais e cinquenta e cinco centavos).
Data de Assinatura: 06 de dezembro de 2018.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:25A11881

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL N°: 022/2018

Contrato n.: 089/2018
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.
Contratada: JSLC COMÉRCIO DE LIVROS EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.842.488/0001-13, com sede na Rua Cinco de Julho, n. 59, 2º Andar, Sala 04, Vila Nair, São Paulo/SP, CEP 04.281-000.
Objeto: O Presente Contrato tem como objeto aquisição de Livros Didáticos, para atender às necessidades do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.
Fundamentação Legal: Fundamenta-se o presente instrumento no resultado da licitação sob a modalidade Pregão Presencial n. 022/2018, devidamente homologado pela diretora, tudo em conformidade aos dispositivos da Lei n. 10.520/2002 c/c Lei n. 8.666/1993.
Vigência: A vigência do Contrato terá início na data da sua assinatura e finalizado com a entrega, funcionamento e pagamento total do objeto licitado, com previsão para até 10/04/2019, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo.
Dotação Orçamentária: Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais, os objetos do presente Contrato, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, aprovadas para o exercício de 2019: Manutenção da Unidade de Trindade - Equipamentos e Material Permanente.
Valor: O valor global do Contrato é de R$ 94.257,00 (noventa e quatro mil duzentos e cinquenta e sete reais).
Data de Assinatura: 06 de dezembro de 2018.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C35F095E

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO

PREGÃO PRESENCIAL N°: 022/2018

Contrato n.: 090/2018
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.
Contratada: INFORLIV LTDA. - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 20.728.425/0001-29, com sede na Rua Brumadinho, n. 645, Sala 202, Prado, Belo Horizonte/MG, CEP 30.411-223.
Objeto: O Presente Contrato tem como objeto a aquisição de Livros Didáticos, para atender às necessidades do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.
Fundamentação Legal: Fundamenta-se o presente instrumento no resultado da licitação sob a modalidade Pregão Presencial n. 022/2018, devidamente homologado pela diretora, tudo em conformidade aos dispositivos da Lei n. 10.520/2002 c/c Lei n. 8.666/1993.
Vigência: A vigência do Contrato terá início na data da sua assinatura e finalizado com a entrega, funcionamento e pagamento total do objeto licitado, com previsão para até 10/04/2019, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo.
Dotação Orçamentária: Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais, os objetos do presente Contrato, correrão

à conta das seguintes dotação orçamentária, aprovadas para o exercício de 2019: Manutenção da Unidade de Trindade - Equipamentos e Material Permanente.
Valor: O valor global do Contrato é de R$ 71.667,00 (setenta e um mil seiscentos e sessenta e sete reais).
Data de Assinatura: 06 de dezembro de 2018.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:99754FCB

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL N°: 027/2018

Contrato Nº: 083/2018
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.
Contratado: LAERDAL MEDICAL IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.014.804/0001-51, com sede na Alameda Mamore, 503, 14º andar CJ 143/144 Alphaville - Barueri, CEP 06454-040.
Objeto: Aquisição de equipamentos laboratoriais (simuladores), para atender às necessidades do Curso de Medicina da Unidade de Trindade/GO, do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 027/2018, objeto do processo nº 1191/2018, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: A vigência do Contrato terá início na data da sua assinatura e finalizado com a entrega, funcionamento e pagamento total do objeto licitado, com previsão para até 30/04/2019, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: R$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais).
Data de Assinatura: 03 de dezembro de 2018.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3897EF00

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL N°: 027/2018

Contrato Nº: 084/2018
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.
Contratado: LETRA FISIOLABOR LTDA. - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.056.433/0001-36, com sede na Rua dos Lagos, 27, Conjunto Itacolomi, Pampulha, Belo Horizonte, Belo Horizonte/MG, CEP 30882-150.
Objeto: Aquisição de equipamentos laboratoriais (simuladores), para atender às necessidades do Curso de Medicina da Unidade de Trindade/GO, do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 027/2018, objeto do processo nº 1191/2018, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: A vigência do Contrato terá início na data da sua assinatura e finalizado com a entrega, funcionamento e pagamento total do objeto licitado, com previsão para até 30/04/2019, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: R$ 3.640,00 (três mil, seiscentos e quarenta reais).
Data de Assinatura: 03 de dezembro de 2018.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3FD4E756

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL N°: 027/2018

Contrato Nº: 085/2018
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES - mantenedora do **CENTRO UNIVERSITÁRIO DE MINEIROS - UNIFIMES**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 01.465.988/0001-27, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - GO, CEP: 75.833-130.
Contratado: ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.103.721/0001-95, com sede na Avenida São Paulo, Qd. 06, Lt. 05, sala 02, Setor Vila Brasília, Aparecida de Goiânia/GO, CEP 74905-770.
Objeto: aquisição de equipamentos laboratoriais (simuladores), para atender às necessidades do Curso de Medicina da Unidade de Trindade/GO, do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES
Fundamentação Legal: Licitação na Modalidade de Pregão Presencial N°. 027/2018, objeto do processo nº 1191/2018, e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Vigência: A vigência do Contrato terá início na data da sua assinatura e finalizado com a entrega, funcionamento e pagamento total do objeto licitado, com previsão para até 30/04/2019, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Valor: R$ 1.999,00 (mil novecentos e noventa e nove reais).
Data de Assinatura: 03 de dezembro de 2018.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C724704D

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO PREGÃO PRESENCIAL N°: 017/2018

Contrato N.: 091/2018
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES.
Contratada: WPB COMÉRCIO SERVIÇOS E ASSESSORIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.610.644/0001-10, com sede na Rua Antônio Serafim Zampieri,

150, Casa 49, Setor Demarchi, São Bernardo do Campo, CEP: 09820-050
Objeto: O Presente Contrato tem como objeto a aquisição de mobiliário, para atender às necessidades das Unidades de Mineiros e Trindade, do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.
Fundamentação Legal: Fundamenta-se o presente instrumento no resultado da licitação sob a modalidade Pregão Presencial n. 017/2018, devidamente homologado pela diretora, tudo em conformidade aos dispositivos da Lei n. 10.520/2002 c/c Lei n. 8.666/1993.
Vigência: A vigência do Contrato terá início na data da sua assinatura e finalizado com a entrega, funcionamento e pagamento total do objeto licitado, com previsão para até 15/04/2019, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo.
Dotação Orçamentária: Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais, os objetos do presente Contrato, correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, aprovadas para o exercício de 2019: Manutenção da Unidade de Trindade - Equipamentos e Material Permanente.
Valor: O valor global do Contrato é de R$ 15.040,00 (quinze mil e quarenta reais).
Data de Assinatura: 11 de dezembro de 2018.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:67462A5C

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Termo Aditivo N.º 031/2018
Contrato N.º 743/2016
Pregão Presencial N.º 005/2016
Contratante: FIMES - FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR, fundação pública municipal criada pela Lei nº 278/85, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, inscrita sob o CNPJ nº 01.465.988/0001-27, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES
Contratada: TOTTUM ASSESSORIA E CONSULTORIA PÚBLICA E EMPRESARIAL LTDA. – ME, empresa de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n. 03.697.944/0001-58, com sede na Avenida Blumenau, 3634, Bairro Bom Jesus, Sorriso – MT
Objeto: Prorrogação por mais 12 (doze) meses os serviços prestados pela parte contratada, em razão da necessidade de continuidade da consultoria em Gestão Pública realizada.
Fundamentação Legal: Pregão Presencial Nº 005/2016, objeto do processo nº 743/2016 e ato homologatório, estando as partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93 e 8.883/94.
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**
Data de Assinatura: 21 de dezembro de 2018.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:28012D9A

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PREGÃO PRESENCIAL N°: 012/2018

Contrato N°: 092/2018
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES
Contratada: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 04.724.729/0001-61, com sede na Rua Presidente Rodrigues Alves, QD. 14, LT. 20, N. 435, Faiçalville Ii, Goiânia/GO, CEP 74350-115.
Objeto: O Presente Contrato tem como objeto a Aquisição de peças anatômicas para fins didáticos, para atender às necessidades do Laboratório Morfofuncional do curso de Medicina da Unidade de Trindade e Unidade I, do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.
Fundamentação Legal: Fundamenta-se o presente instrumento no resultado da licitação sob a modalidade Pregão Presencial n. 012/2018, devidamente homologado pela diretora, tudo em conformidade aos dispositivos da Lei n. 10.520/2002 c/c Lei n. 8.666/1993.
Vigência: A vigência do Contrato terá início na data da sua assinatura e finalizado com a entrega, funcionamento e pagamento total do objeto licitado, com previsão para até 30/06/2019, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo.
Dotação Orçamentária: Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais, os objetos do presente Contrato, correrão à conta das dotações orçamentárias para o ano de 2019: Manutenção da Unidade Básica de Biociência - CMH - Equipamentos e Material Permanente.
Valor: O valor global do Contrato é de R$ 98.435,00 (noventa e oito mil, quatrocentos e trinta e cinco reais).
Data de Assinatura: 20 de dezembro de 2018.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:C7E01978

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS PREGÃO PRESENCIAL N°: 012/2018

Contrato N°: 094/2018
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES
Contratada: MIDAS INFORMÁTICA E PRODUTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 19.299.157/0001-98, com sede na Av T2, n°: 1810, Sala 09, Galeria Via T2, Setor Bueno, Goiânia, estado de Goiás, CEP 74.210-010
Objeto: O Presente Contrato tem como objeto a aquisição de peças anatômicas para fins didáticos, para atender às necessidades do Laboratório Morfofuncional do curso de Medicina da Unidade de Trindade e da Unidade I, do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.
Fundamentação Legal: Fundamenta-se o presente instrumento no resultado da licitação sob a modalidade Pregão Presencial n. 012/2018, devidamente homologado pela diretora, tudo em conformidade aos dispositivos da Lei n. 10.520/2002 c/c Lei n. 8.666/1993.
Vigência: A vigência do Contrato terá início na data da sua assinatura e finalizado com a entrega, funcionamento e pagamento total do objeto licitado, com previsão para até 30/06/2019, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo.
Dotação Orçamentária: Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais, os objetos do presente Contrato, correrão à conta das dotações orçamentárias para o ano de 2019: Manutenção da Unidade Básica de Biociência - CMH - Equipamentos e Material Permanente. Manutenção da Unidade de Trindade - Equipamentos e Material Permanente.
Valor: O valor global do Contrato é de R$ 46.917,00 (quarenta e seis mil, novecentos e dezessete reais).
Data de Assinatura: 20 de dezembro de 2018.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:234A5C36

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

Contrato N°: 093/2018
Processo: 559/2018
Pregão: 012/2018
Contratante: FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES, fundação pública municipal criada pela Lei n. 278/85, com sede na Rua 22, s/n., Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, inscrita no CNPJ sob o n. 01.465.988/0001-27, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES
Contratada: ROYAL ATACADISTA E COMÉRCIO EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 24.103.721/0001-95, com sede na Avenida São Paulo, s/n, Qd. 06, Lt. 05, sala 02, Vila Brasília, Aparecida de Goiânia, Estado de Goiás, CEP 74.905-770
Objeto: O Presente Contrato tem como objeto a aquisição de peças anatômicas para fins didáticos, para atender às necessidades do Laboratório Morfofuncional do curso de Medicina da Unidade de Trindade e da Unidade I, do Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.
Fundamentação Legal: Fundamenta-se o presente instrumento no resultado da licitação sob a modalidade Pregão Presencial n. 012/2018, devidamente homologado pela diretora, tudo em conformidade aos dispositivos da Lei n. 10.520/2002 c/c Lei n. 8.666/1993.
Vigência: A vigência do Contrato terá início na data da sua assinatura e finalizado com a entrega, funcionamento e pagamento total do objeto licitado, com previsão para até 30/06/2019, admitida a prorrogação nos termos da lei, mediante termo aditivo.
Valor: O valor global do Contrato é de R$ 115.585,00 (cento e quinze mil, quinhentos e oitenta e cinco reais).
Dotação Orçamentária: Todas as despesas decorrentes do fornecimento dos materiais, os objetos do presente Contrato, correrão à conta das dotações orçamentárias para o ano de 2019: Manutenção da Unidade Básica de Biociência - CMH - Equipamentos e Material Permanente. Manutenção da Unidade de Trindade - Equipamentos e Material Permanente.
Data de Assinatura: 20 de dezembro de 2018.

FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:1DDFCD8D

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 2018044023

Nº. DO PROCESSO: 2018044023
CONVENENTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 19.500.817/0001-57.
CONVENIADA: a **OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE JATAÍ - OSDJ**, inscrita no CNPJ sob o n° 97.332.704/0001-01.
DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo do convênio n° 2015042156.
DAS ALTERAÇÕES: Conforme condições antevistas no Contrato, ficam modificadas as seguintes cláusulas: décima segunda, décima quarta e décima quinta.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº **2015042156.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 26 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do F.M.E.

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:E4911D70

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - 2018042011

Nº. DO PROCESSO: 2018042011
CONVENENTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 19.500.817/0001-57.
CONVENIADA: a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE MINEIROS - APAE**, inscrita no CNPJ sob o n° 00.079.020/0001-08.
DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação de prazo do convênio n° 2017001537.
DAS ALTERAÇÕES: Conforme condições antevistas no Contrato, ficam modificadas as seguintes cláusulas: terceira, quinta e sétima.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº **2017001537.**
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 26 de dezembro de 2018.

LUIZ ANTÔNIO ALVES COSTA
Gestor do F.M.E.

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:1BF22F45

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR - 2018033540

Nº. DO PROCESSO: 2018033540
CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 19.500.817/0001-57.
CONTRATADA: A COOPERATIVA MISTA DOS AGRICULTORES E DAS AGRICULTORAS FAMILIARES DE MINEIROS - COOPERMIN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.574.622/0001-75.
OBJETO: Tem como objeto a aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato terá como termo inicial a data de sua assinatura e termo final o dia 31 de dezembro de 2019**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
PUBLICAÇÃO: Incumbirá o Contratante, providenciar a publicação do extrato deste Contrato no Diário Oficial dos Municípios, em obediência a Lei Municipal nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2019.

WENDERSON DE ASSIS RODRIGUES
Gestor Interino do FME

Publicado por:
Bruna Carvalho Resende
Código Identificador:95CA304D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - 2017009846

Nº. DO PROCESSO: 2018042524
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: CLEINAIDE MOREIRA NUNES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 985.916.221-20.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de Auxiliar Saúde Bucal.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2017009846, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A0152166

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL - 2017007092

Nº. DO PROCESSO: 2018042573
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: KASSIANY RESENDE SANTOS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 881.353.811-15.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de Auxiliar Saúde Bucal.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2017007092, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:8E22A5C9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL Nº 2018034422

Nº. DO PROCESSO: 2018042574
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: KATIUSCIA FERREIRA ARAUJO, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 993.476.361-34.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de Auxiliar Saúde Bucal.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2018034422, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:D02F8801

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL Nº 2018034428

Nº. DO PROCESSO: 2018042590
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**,** inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: MARA REJANE SOUSA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 003.379.491-07.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de Auxiliar Saúde Bucal.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2018034428, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F72C3A34

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL Nº 2018028997

Nº. DO PROCESSO: 2018042605

CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: MARILZA BISPO DOS SANTOS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 928.706.191-20.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de Auxiliar Saúde Bucal.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2018028997, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:281A924D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL Nº 2016000055

Nº. DO PROCESSO: 2018042623
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: NEIDE MARIA DOS SANTOS COSTA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 461.480.863-87.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de Auxiliar Saúde Bucal.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2016000055, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:85CA2549

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL Nº 2018034424

Nº. DO PROCESSO: 2018042627
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: NOELIA DIAS DE JESUS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 625.951.801-34.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de Auxiliar Saúde Bucal.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2018034424, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F177D1EE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL Nº 2016000357

Nº. DO PROCESSO: 2018042629
CREDENCIANTE: MUNICIPIO DE MINEIROS/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF com o nº. 11.924.138/0001-01.
CREDENCIADA: ODENILDA MORAES BARROS, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 016.361.001-04.
OBJETO: Aditivo para prorrogar o prazo do contrato de credenciamento de Auxiliar Saúde Bucal.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e clausulas ao instrumento original e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificados.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Este termo de prorrogação passa a integrar o contrato nº 2016000357, para todos os efeitos e fins contratuais e legais.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ROSÂNGELA REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde/Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:2EDE4EE1

FUNDO MUNICIPAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE GERENCIADOR Nº 2017031523

Nº. DO PROCESSO: 2018044269
CONTRATANTE: O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE TRANSITO - FUMTRAN, INSCRITO NO CNPJ/MF SOB O Nº 11.694.100/0001-81.
CONTRATADA: A empresa SITT SOLUÇÕES INTEGRADAS EM TECNOLOGIA E TRÂNSITO LTDA – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.085.202/0001-62.
DO OBJETIVO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogação de prazo.
DAS ALTERAÇÕES: Conforme condições antevistas no Contrato, ficam modificadas as seguintes cláusulas: Quinta, Oitava e Décima.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, que não foram aqui expressamente retificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo,

independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo nº 2017031523.
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

SEBASTIÃO PEREIRA ALVES
Gestor FUMTRAN

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:613F5AF4

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DECRETO N° 009, DE 07 DE JANEIRO DE 2019

Coloca servidor à disposição IPREMIN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO que a disponibilidade/cessão tem previsão nos arts. 41 e 42 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mineiros, Lei 1360/2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica a servidora municipal **CLAUDIA SILVA REZENDE**, brasileira, inscrita no CPF nº 024.371.221-92, ocupante do cargo de Agente Administrativo, colocada à disposição do IPREMIN, pelo período de 01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º - O ônus do pagamento da remuneração da Servidora descrita no Art. 1º ficará a cargo do órgão de destino, conforme preconiza o art. 41, § 1º da Lei 1.360/2008.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019**.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MINEIROS, Estado de Goiás, aos sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (07/01/2019).

AGENOR RODRIGUES DE REZENDE
Prefeito Municipal de Mineiros (GO)

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:014FEC87

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 2016036131

Nº. DO PROCESSO: 2018042707
LOCATÁRIO: O MUNICIPIO DE MINEIROS**,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.316.537/0001-90.
LOCADORES: ANTONIO BALBINO DE RESENDE, inscrito no CPF sob o nº 095.120.391-68, e sua esposa.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei de Responsabilidade nº 101/00, e Lei Federal 8.666/93.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação por 12 (doze) meses do prazo de vigência do contrato de locação do imóvel, destinado a abrigar as instalações da sala de deposito de materiais apreendidos e arquivos da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento.
DAS ALTERAÇÕES: Conforme condições antevistas no Contrato Original, ficam modificadas as Clausulas Terceira, Quarta, Sétima e Nona.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais, fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2016036131.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Municipio

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:328C1CB4

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SETIMO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 2014007525

Nº. DO PROCESSO: 2018042709
LOCATÁRIO: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.316.537/0001-90.
LOCADORES: SERGIO SANTOS CARVALHO, inscrito no CPF sob o nº 371.753.606-06, e sua esposa.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei de Responsabilidade nº 101/00, e Lei Federal 8.666/93.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação por 12 (doze) meses do prazo de vigência do contrato de locação do imóvel, destinado a abrigar as instalações da sala de deposito de materiais apreendidos e arquivos da Secretaria Municipal da Fazenda e Planejamento.
DAS ALTERAÇÕES: Conforme condições antevistas no Contrato Original, ficam modificadas as Clausulas Terceira, Quarta, Sétima e Nona.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais, fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2014007525.
DA EFICÁCIA: A contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Municipio

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B76023F8

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 2014018134

Nº. DO PROCESSO: 2018041820
LOCATARIO: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.316.537/0001-90.
LOCADORA: A empresa GRUPO LE CARAVELLE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 10.374.431/0001-71.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração das Clausulas Terceira, Quarta, Sétima e Nona.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2014018134.
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do

artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:FAEA9DB4

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 2016036877

Nº. DO PROCESSO: 2018041831
LOCATARIO: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.316.537/0001-90.
LOCADORA: A Sra. MARIA TEREZINHA DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF/MF sob o nº 272.180.401-44.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração das Clausulas Terceira, Quarta, Sétima e Nona.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2016036877.
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 29 de dezembro de 2018.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A81AAB11

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 2014009726

Nº. DO PROCESSO: 2018044113
LOCATÁRIO: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.316.537/0001-90.
LOCADOR: RANIEL RESENDE REIS, inscrito no CPF sob o nº 867.161.071-34.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo as alterações das Clausulas Quarta, Sétima e Nona.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais, fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2014009726.
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B754E30B

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 2013003737

Nº. DO PROCESSO: 2018041813
LOCATÁRIO: O MUNICIPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 02.316.537/0001-90
LOCADORES: JOSE CARLOS DA SILVA PORFIRIO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 088.624.001-87, e sua esposa.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração das Clausulas Terceira, Quinta e Sexta.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2013003737.
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B5B965CC

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE Nº 2013005302

Nº. DO PROCESSO: 2018044112
LOCATÁRIO: O MUNICÍPIO DE MINEIROS-GO, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.537/0001-90.
LOCADORES: LEICIMAR REZENDE BARBOSA, inscrito no CPF sob o nº 081.815.781-04, e sua esposa.
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo a alteração das Clausulas Terceira, Quinta e Sexta.
DA RATIFICAÇÃO: As partes ratificam todas as condições e cláusulas ao instrumento original, e termos aditivos celebrados, que não foram aqui expressamente ratificadas.
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: Para todos os efeitos e fins contratuais e legais fazem parte do presente termo, independentemente de transcrição, todos os elementos que compõem o Processo Administrativo de nº 2013005302.
DA EFICÁCIA: O Contratante providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no diário oficial dos municípios, em obediência a Lei Municipal de nº 1506/2011, e nos termos do parágrafo único, do artigo 61 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como informar o mesmo ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 28 de dezembro de 2018.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:908C5220

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL 007/2019 DO DIA 08/01/2019

I - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Razão Social:	**SADY ALVES IRINEU**		
CNPJ/CPF:	**004.964.566-87**	Insc. CCI:	**9499**
Fantasia:			
Endereço:	**RUA ALICIO JOSE DE FREITAS N. 219**		
Bairro:	**CENTRO**		
Cidade/UF:	**MINEIROS**	CEP:	**75.830-072**

Atividade:	
Contador:	

II - INTIMAÇÃO:

Conforme a identificação acima fica o proprietário ou responsável **INTIMADO** a REGULARIZAR no prazo legal de **05 (CINCO) dias** *(conforme art. 108 da Lei 413/89)*, a contar do ciente desta, a seguintes irregularidades:

1 – PROMOVER A LIMPEZA DO IMOVEL SITUADO, RUA FLORIDA,QD. 24 LT 09, JOSE DE O. MARTINS.

III - INFRAÇÃO COMETIDA:

Artigo 43 - Compete a Prefeitura zelar pelo bem estar publico, impedindo o mau uso da propriedade particular e o abuso do exercício dos direitos individuais que afetam a coletividade, **LEI Nº 413/89 (com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97) que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros".**

Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário às mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notificá-lo, tiver de fazer a limpeza.

IV - PENALIDADES INPULTADAS AO INFRATOR:

1 - Artigo 121- Por infração a qualquer dispositivo deste código não especificado, poderão ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

2 – e outras previstas no código tributário municipal.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS:

Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

CENIVALDO DA SILVA MENDES
Fiscal de Obras e Postura

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B0E895E8

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DE CIÊNCIA DE LANÇAMENTO - 201801541

Identificação do Procedimento:

Nome do Documento		**Nº do Documento**	
ORDEM DE SERVIÇO		**201801541**	
Lavratura:			
Local de Lavratura: SEFAP - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO		**Data:** 02/01/2019	**Hora:** 14:11:49
Sujeito Passivo:			
Razão Social: JEAN MARCOS TOMAS 00657957178		**CNPJ da Matriz:** 24.936.896/0001-83	
Logradouro: RUA 2	**Nº:** 0	**Complemento:** QUADRA 12;LOTE	**Telefone:** (64) 9994-3387
Bairro: JOSE DE OLIVEIRA MARTINS	**Cidade:** MINEIROS	**UF:** GO	**CEP:** 75837-754

No exercício das atribuições do cargo de FISCAL DE ARRECADACAO, informamos a realização de procedimento fiscal em relação ao sujeito passivo acima identificado, relativo aos tributos e contribuições abrangidos pelo Simples Nacional, períodos das infrações constantes nos documentos de lançamento abaixo discriminados.

O presente procedimento verificou, por amostragem, o cumprimento das obrigações tributárias resultando na lavratura dos documentos de lançamento abaixo especificados, onde constam o detalhamento do crédito tributário lançado de ofício, a intimação ao sujeito passivo para cumprir a exigência, a descrição dos fatos, os demonstrativos de cálculos e o enquadramento legal das irregularidades observadas.

Desta forma, fica o sujeito passivo supramencionado CIENTIFICADO da exigência tributária de que trata os documentos de lançamento abaixo identificados, relativamente aos tributos e períodos das infrações neles discriminados:

Nº Processo Comprot: 10.120.720.143/2019-47			**Nº AINF:** 04.9.0009459.09459.00024467.2019-26		
Nº Processo Administrativo do Ente Federado: 2018022638					
Impostos/ Contribuições	**Ente Federado**	**Valor do Imposto/ Contribuição**	**Valor da Multa**	**Valor Juros de Mora**	**Total**
CPP	União	*********	*********	*********	*********
ISS	MINEIROS	*********	*********	*********	*********
Total		*********	*********	*********	*********
(*) Juros de Mora Calculados até 01/2019					

Para surtir os efeitos legais, lavramos o presente termo, em 02 (duas) vias, assinado pelo (s) autuante (s) e pelo sujeito passivo ou seu representante legal, que, neste ato, recebe uma das vias.

Cargo: FISCAL DE ARRECADACAO		
Nome	**Matrícula**	**Assinatura**
LIVIA APARECIDA TEODORO SILVA	5234	

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:524572CC

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL - 201801541

Unidade de Lavratura			
SEFAP - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO			
Nome do Documento		**Nº do Documento**	
ORDEM DE SERVIÇO		**201801541**	
Lavratura:			
Local de Lavratura: SEFAP - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO		**Data:** 02/01/2019	**Hora:** 14:11:49
Sujeito Passivo:			
Razão Social: JEAN MARCOS TOMAS 00657957178		**CNPJ da Matriz:** 24.936.896/0001-83	
Logradouro: RUA 2	**Nº:** 0	**Complemento:** QUADRA 12;LOTE	**Telefone:** (64) 9994-3387
Bairro: JOSE DE OLIVEIRA MARTINS	**Cidade:** MINEIROS	**UF:** GO	**CEP:** 75837-754

Demonstrativo Consolidado do Crédito Tributário do Processo (em R$):

CPP
União
****
****
****
****

ISS
MINEIROS
****
****
****
****

Total

****
****
****
****

(*) Juros de Mora Calculados até 01/2019

Descrição dos Fatos e Enquadramento Legal:

A descrição dos fatos que originaram o presente Auto e os respectivos enquadramentos legais encontram-se em folhas de continuação anexas.

Intimação:

Fica o sujeito passivo intimado a recolher o débito no montante acima discriminado, no prazo legal de 30 (Trinta) dias contados da ciência deste Auto de Infração, com redução de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor da multa, nos termos do art. 35 da Lei Complementar nº 123/2006 e art. 87, § único, I da Resolução CGSN nº 94/2011. O valor

apurado neste Auto de Infração será recalculado na data do efetivo pagamento, e recolhido por meio do Documento de Arrecadação do Simples Nacional – DAS-AINF, utilizando-se de aplicativo disponível no Portal do Simples Nacional, nos termos do art. 81 da Resolução CGSN nº 94/2011.
O presente lançamento poderá ser impugnado no prazo legal de 20 dias, contados da data de ciência deste Auto de Infração, nos termos do Art. 264 da LC 006/2001 e suas alterações posteriores - Código Tributário Municipal, na Unidade: SEFAP - DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO, no endereço abaixo:
PRACA CORONEL CARRIJO N 05 - CENTRO - MINEIROS - 75830000.
Caso opte pelo parcelamento, será concedido redução da multa de 40% (quarenta por cento), se for requerido no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência deste auto de infração.

Autoridade(s) Autuante(s):

Nome	**Matrícula**
LIVIA APARECIDA TEODORO SILVA	**5234**
Denominação do Cargo	
FISCAL DE ARRECADACAO	

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:E4457398

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL 1035 DO DIA 09/01/2019

I - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Razão Social:	**MIRIA BATISTA RESENDE**		
CNPJ/CPF:	**001.016.401-45**	Insc. CCI:	**23525**
Fantasia:			
Endereço:	**RUA RV 05, QUADRA 11, LOTE 21**		
Bairro:	**VILHENA**		
Cidade/UF:	**MINEIROS**	CEP:	
Atividade:			
Contador:			

II - INTIMAÇÃO:
Conforme a identificação acima fica o proprietário ou responsável **INTIMADO** a REGULARIZAR no prazo legal de **05 (CINCO) dias** *(conforme art. 108 da Lei 413/89)*, a contar do ciente desta, a seguintes irregularidades:
1 – PROMOVER A LIMPEZA DO IMOVEL SITO A RUA RV 05, QUADRA 11, LOTE 21, RESIDENCIAL VILHENA CCI - 23525

III - INFRAÇÃO COMETIDA:

Artigo 43 - Compete a Prefeitura zelar pelo bem estar publico, impedindo o mau uso da propriedade particular e o abuso do exercício dos direitos individuais que afetam a coletividade, **LEI Nº 413/89 (com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97) que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros".**
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário às mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notificá-lo, tiver de fazer a limpeza.

IV - PENALIDADES INPULTADAS AO INFRATOR:
1 - Artigo 121- Por infração a qualquer dispositivo deste código não especificado, poderão ser aplicadas multas ao infrator no
valor de 10,00 a 100,00 reais.
2 – e outras previstas no código tributário municipal.
V - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

KIRKA AYEDA SILVA
Fiscal de Obras e Posturas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:3ABAB1A8

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL 1036 DO DIA 09/01/2019

I - IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:

Razão Social:	**ILDA RAMOS CARDOSO**		
CNPJ/CPF:	**076.153.881-04**	Insc. CCI:	**17596**
Fantasia:			
Endereço:	**SEGUNDA AVENIDA, Nº100**		
Bairro:	**CENTRO**		
Cidade/UF:	**MINEIROS**	CEP:	**7**
Atividade:			
Contador:			

II - INTIMAÇÃO:
Conforme a identificação acima fica o proprietário ou responsável **INTIMADO** a REGULARIZAR no prazo legal de **05 (CINCO) dias** *(conforme art. 108 da Lei 413/89)*, a contar do ciente desta, a seguintes irregularidades:
1 – PROMOVER A LIMPEZA DO IMOVEL SITO A RUA ABADE THOMAS, QUADRA 04, LOTE 02, JARDIM GOIAS CCI -17596

III - INFRAÇÃO COMETIDA:

Artigo 43 - Compete a Prefeitura zelar pelo bem estar publico, impedindo o mau uso da propriedade particular e o abuso do exercício dos direitos individuais que afetam a coletividade, **LEI Nº 413/89 (com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97) que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros".**
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário às mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notificá-lo, tiver de fazer a limpeza.

IV - PENALIDADES INPULTADAS AO INFRATOR:
1 - Artigo 121- Por infração a qualquer dispositivo deste código não especificado, poderão ser aplicadas multas ao infrator no
valor de 10,00 a 100,00 reais.
2 – e outras previstas no código tributário municipal.
V - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.

KIRKA AYEDA SILVA
Fiscal de Obras e Posturas

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:035CB583

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 03-162/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ANA PAULA GOMES ARANTES - MEI.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA 30 DE SETEMBRO DE 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 02/01/2019 À 30/09/2019
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE JANEIRO DE 2019

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:6DE988D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-061/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ATAIDE DA SILVA 15164144115.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 061/2018.
VALOR GLOBAL: R$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 17/12/2018 À 31/12/2018
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 131/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE JANEIRO DE 2019

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:55F07ED6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 158/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS.
VALOR GLOBAL: R$ 77.130,00 (SETENTA E SETE MIL CENTO E TRINTA REAIS).
VIGÊNCIA: 02/05/2018 À 31/12/2018
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2018 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 17 DE AGOSTO DE 2018

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:1C0EB791

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 06-482/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: LUCILENE MARIA OLIVEIRA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 482/2017.
VALOR GLOBAL: R$ 1.274,32 (UM MIL DUZENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 27/11/2018 À 31/12/2018
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 041/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE JANEIRO DE 2018

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:4C754085

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 003 - 137/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 003 - 137/2017
CONTRATANTE: SAAE – SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: OLIVEIRA BORGES ADVOGADOS E ASSOCIADOS.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DE CONTRATO Nº 137/2017.
VALOR GLOBAL: R$ 60.000,00 (SESSENTA MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2019 À 30/10/2019
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE.
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE JANEIRO DE 2019

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:6EA2199A

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 079/2017

CONTRATANTE: O Fundo de Saúde do Município de Acreúna - Go. **CONTRATADA: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA CECÍLIA LTDA**. **Objeto:** Acrescer prazo e, consequentemente, o valor global do contrato primitivo, de prestação de serviços Médicos em suas dependências (Hospital). **Vigência:** 01/01/2019 a 31/01/2019. **Valor Total Acrescido:** R$ 36.600,00. **Dotação Orçamentária:** 0601.10.302.4018.2298.20190485-319034 Fonte – 102 (R$ 18.300,00); 0601.10.302.4018.2298.20190486-319034 Fonte – 114 (R$ 18.300,00). **Assinatura:** 21/12/2018. **Assinam:** Aretusa Gonçalves Silva Gestora do FMS, pelo contratante e a Sr. Ivan de Souza Ferro, pela contratada.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:41298065

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 024

DECRETO N.º 024, 04 de janeiro de 2019.

"Dispõe sobre a exoneração de servidora Pública Municipal aposentada e, dá outras Providências.**"**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO as reiteradas decisões dos Tribunais de Justiça de diferentes Estados do Brasil, no sentido de que, com o ato da aposentadoria, o vínculo do servidor com o cargo por ele ocupado, deixa de existir, sendo irregular e manifestamente ilegal a manutenção do mesmo no Serviço Público,

DECRETA:

Art. 1º. – Fica exonerado a partir do dia 04 de janeiro de 2019, a servidora municipal, **VALDIVINA DA GLÓRIA PINTO**, inscrita no CPF nº 427.478.721-49, pertencente ao Quadro Próprio de Pessoal em Cargos de Provimento, lotada no Setor de Limpeza Urbana, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais.

Art. 2º. – O presente desligamento se dá em virtude da mesmo ter auferido Aposentadoria por Idade, junto ao INSS.

Art. 3º. – Os proventos a que a servidora tem direito serão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social, eis que, com o advento da aposentadoria, o vínculo até então existente, entre a mesma e o município de Palestina de Goiás (GO), fica desfeito.

Art. 4º. – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições contrárias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 04 dias do mês de janeiro de 2019.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:2835AFB5

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 022/2017

EXTRATO DE ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 022/2017
Processo de Contratação por meio Inexigibilidade de Licitação nº002/2017

Contratante:	**MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS (GO)**
Contratado:	**ZENO PEREIRA FREITAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**
Objeto:	Prorroga o prazo de vigência previsto na cláusula quarta e dos recursos financeiros previsto na cláusula oitava do contrato nº 022/2017.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93.
Disposições gerais:	Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.
Data da assinatura:	28/12/2018
Prazo de vigência:	02/01/2019 a 31/12/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás (GO), 28 de dezembro de 2018.

SONIA APARECIDA SOUSA BUENO
Responsável Publicações.

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:64E78B7D

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO N°49/2018

EXTRATO DE ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 049/2018
Processo de Contratação por meio Inexigibilidade de Licitação nº001/2018

Contratante:	**MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS (GO)**
Contratado:	**PRAXIS CONTABILIDADE LTDA-ME**
Objeto:	Prorroga o prazo de vigência previsto na cláusula quarta, o valor contratual previsto na cláusula quinta e dos recursos financeiros previsto na cláusula oitava do contrato nº 049/2018.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93.
Disposições gerais:	Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.
Data da assinatura:	28/12/2018
Prazo de vigência:	02/01/2019 a 31/12/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás (GO), 28 de dezembro de 2018.

SONIA APARECIDA SOUSA BUENO
Responsável Publicações.

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:DE2B7DE7

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 030/2016

EXTRATO DE ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 030/2016
Processo de Contratação por meio Pregão Presencial nº002/2016

Contratante:	**MUNICÍPIO DE PALESTINA DE GOIÁS (GO)**
Contratado:	**FORTE PONTES TECNOLOGIA EM SERVIÇOS LTDA**
Objeto:	Prorroga o prazo de vigência previsto na cláusula quarta, o valor contratual previsto na cláusula quinta e dos recursos financeiros previsto na cláusula oitava do contrato nº 030/2016.
Fundamento legal:	Lei 8.666/93.
Disposições gerais:	Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais.
Data da assinatura:	28/12/2018
Prazo de vigência:	02/01/2019 a 31/12/2019

Em atendimento ao disposto no § único do artigo 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Palestina de Goiás (GO), 28 de dezembro de 2018.

SONIA APARECIDA SOUSA BUENO
Responsável Publicações

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:7063D4FB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 543

PORTARIA ADM- Nº 543, DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

CONCEDE DIÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Gestora da secretária Municipal de Administração, de Palestina de Goiás (GO), no exercício de suas atribuições legais, e,

Considerando, a necessidade de viagem de servidor à cidade de **Goiânia (GO)**, onde irá comparecer a Vigilância Sanitária Estadual para protocolar, para análise dos projetos de engenharia para reforma do Hospital Municipal Laudelino Bueno da Silva, deste município, no dia **09 de Janeiro de 2019**.

Considerando, assim, que o servidor **Marcos Wuesley sousa**, realizará efetivamente a despesa correspondente a 01 (uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite), fazendo jus, portanto, a concessão da respectiva diária conforme fixada no item **Diárias Atribuídas a Servidores**, do art. 2º do Decreto Municipal nº 220/2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao servidor **Marcos Wuesley Sousa**, Chefe Departamento de Obras, lotado na Secretaria de Administração, Matrícula Nº34157, portador do **CPF nº 988.338.981-72, conta nº: 3.475-4,**01(uma) diária (viagem a capital da federação sem pernoite) no valor unitário de **R$ 90,00 (Noventa Reais)**, perfazendo esta diária um valor total de **R$ 90,00 (Noventa Reais**), **onde irá comparecer a Vigilância Sanitária Estadual para protocolar, para análise dos projetos de engenharia para reforma do Hospital Municipal Laudelino Bueno da Silva, deste município,** no dia 09 de Janeiro de 2019, com horário previsto para saída às 04h30min do dia 09/01 e retorno previsto para as 17h00min do dia 09/01.

Parágrafo Único – Fica autorizado à Setor Financeiro a realizar o pagamento do valor das diárias concedidas no *caput* deste artigo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de Janeiro de 2019.

SONIA APARECIDA SOUSA BUENO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:6FF5646D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SAÚDE
ERRATA AO EDITAL Nº 001/2018, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018 - CREDENCIAMENTO

ERRATA AO EDITAL Nº 001/2018, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2018 - CREDENCIAMENTO.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, **retificar a tabela do Edital nº 001/2018, de 14 de Dezembro de 2018**, referente ao CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTEIRÃO.
Aonde se lê:

Órgão: HOSPITAL MUNICIPAL DR. CELSO MAEDA (Média e Alta Complexidade-MAC)

Profissional	Vagas	Cadastro Reserva	Carga/Horária	Valor Plantão	Valor Mensal
Médico Plantonista	4	-	24hrs/Plantão	R$ 1.800,00	-
Médico Psiquiatra/Clinico	1	1	12hrs/Plantão	R$1.500,00	
Psicólogo	1	-	40 hrs/Semana	-	R$ 2.760,00
Assistente Social	1	-	40 hrs/Semana	-	R$ 2.760,00
Enf. Assistencial	5	1	40 hrs/Semana	-	R$ 2.760,00
Biomédico/Bioquimico	-	01	40 hrs/Semana	-	R$ 3.000,00
Farmacêutico	-	02	40 hrs/Semana	-	R$ 2.760,00
Téc. Enfermagem	6	4	40 hrs/Semana	-	R$ 1.600,00
Téc. Radiologia	11	1	24 hrs/Semana	-	R$ 1.950,00

Órgão: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR JOSÉ SERONNI (Atenção Básica)

Professional	Vagas	Cadastro Reserva	Carga/Horária	Valor Plantão 24 horas	Valor Mensal
Médico Equipe Saúde Família	01	-	40 hrs/Semana	-	R$ 14.000,00
Farmacêutico	01	-	40 hrs/Semana	-	R$ 2.760,00
Psicólogo	01	-	40 hrs/Semana	-	R$ 2.760,00
Nutricionista	01	-	40 hrs/Semana	-	R$ 2.760,00
Odontólogo	01	-	40 hrs/Semana	-	R$ 4.000,00
Auxiliar de Saúde Bucal	01	-	40 hrs/Semana	-	R$ 1.600,00
Téc. Enfermagem	01	-	40 hrs/Semana	-	R$ 1.600,00

Passa a ser:
Órgão: HOSPITAL MUNICIPAL DR. CELSO MAEDA (Média e Alta Complexidade-MAC)

Profissional	Vagas	Cadastro Reserva	Carga/Horária	Valor Plantão	Valor Mensal
Médico Plantonista	4	-	24hrs/Plantão	R$ 1.800,00	-
Médico Psiquiatra/Clinico	1	1	12hrs/Plantão	R$1.500,00	
Psicólogo	1	-	40 hrs/Semana	-	R$ 2.760,00
Assistente Social	1	-	40 hrs/Semana	-	R$ 2.760,00
Enf. Assistencial	5	1	40 hrs/Semana	-	R$ 2.760,00
Biomédico/Bioquimico	-	01	40 hrs/Semana	-	R$ 3.000,00
Farmacêutico	-	02	40 hrs/Semana	-	R$ 2.760,00
Téc. Enfermagem	6	4	40 hrs/Semana	-	R$ 1.600,00
Téc. Radiologia	11	1	24 hrs/Semana	-	R$ 1.950,00
Medico de Exames Ecográficos	01	-	80 hrs/Semana	-	R$ 4.705,60

Órgão: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR JOSÉ SERONNI (Atenção Básica)

Professional	Vagas	Cadastro Reserva	Carga/Horária	Valor Plantão 24 horas	Valor Mensal
Médico Equipe Saúde Família	01	-	40 hrs/Semana	-	R$ 14.000,00
Farmacêutico	01	-	40 hrs/Semana	-	R$ 2.760,00
Psicólogo	01	-	40 hrs/Semana	-	R$ 2.760,00
Nutricionista	01	-	40 hrs/Semana	-	R$ 2.760,00
Odontólogo	01	-	40 hrs/Semana	-	R$ 4.000,00
Auxiliar de Saúde Bucal	01	-	40 hrs/Semana	-	R$ 1.600,00
Téc. Enfermagem	01	-	40 hrs/Semana	-	R$ 1.600,00

O presente edital, para maiores informações, estará à disposição dos interessados no endereço Rua Mato Grosso, nº 838, Centro, em horário de expediente das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, ou pelo telefone (64) 3643-1144.

Porteirão, 08 de janeiro de 2019.

MARCIENE URBANO DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Arthur Emilio Oliviera Gomide
Código Identificador:047568BF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO N. 001/2018

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

Processo Administrativo nº. 578/2018
Convênio n. 001/2018
Primeiro termo aditivo

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE PORTELÂNDIA GOIAS, inscrito no CNPJ sob o nº 22.830.420/0001-38, pessoa jurídica de direito público interno representado pela Secretária Municipal de Educação e Gestora do Fundo Municipal de Educação em exercício a Srª **FLÁVIA ALVES FURTADO**, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº: 013.428.311-28, portador da RG: sob o nº: 4875708/SSPGO, residente na AV: Benjamim Constant, Centro em Portelândia-GO, assistidos pelo Advogado do Munícipio de Portelândia (GO) o Sr. **GUSTAVO FRAGA BATISTA REZENDE DE CARVALHO,** inscrito na OAB-GO nº. 30.651**,** residente e domiciliado em Portelândia (GO).

Contratado (a): a empresa conveniado: **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de MINEIROS – APAE**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 00.079.020/0001-08, com sede na Rua 18, nº 55 – Bairro Mineirinho, Mineiros – GO, representada por sua Presidente BEATRIZ FERRARI PASSINATO, brasileira, casada, portadora do RG nº 1008744367 – SSP/RS e inscrita no CPF/MF sob o n° 778.270.661-00, residente e domiciliada em Mineiros-Go.

Objeto: Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Décima Primeira do contrato primitivo (Da Vigência), passando a ter vigência até **31 de Dezembro de 2019**, fica nos termos do artigo 65, II, §1º, da Lei 8.666/93.
Fundamentação Legal: processo administrativo Nº.578/2018, estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.
Vigência: A partir de 01 de Janeiro de 2019 até o dia 31 de Dezembro de 2019.

Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento.

Valor: Fica para devido empenho, repassar, mensalmente à APAE, o valor de **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)** por aluno residente no município de Portelândia-Go. Sendo em média 12 alunos matriculados, podendo surgir outros que vierem a matricular.

Data de Assinatura: Aos 17 (Dezessete) de Dezembro de 2018.

ARIANE REZENDE MELO
Departamento de Contratos

Publicado por:
José Vinícius Menezes de Sousa
Código Identificador:C2C18655

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº. 12.645 DE 02 DE JANEIRO DE 2019.

"Regulamenta a fruição da licença-prêmio e contém outras providências."

Gilmar Alves da Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, nos termos do art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Quirinópolis e tendo em vista o disposto no art. 132, parágrafo único da Lei Complementar Municipal nº. 049/2018 que institui o regime jurídico único dos servidores públicos municipais;

D E C R E T A:

Art. 1º - Este Decreto regulamenta a fruição da licença-prêmio prevista nos art. 126 a 132 da Lei Complementar Municipal nº. 049, de 13 de março de 2018, para os servidores públicos municipais ocupantes de cargos de provimento efetivo.
Art. 2º- A licença-prêmio deverá ser requerida com a antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da data pretendida para seu gozo.
Parágrafo Único - A requerimento do servidor e observados os critérios de conveniência e oportunidade do serviço, as licenças prêmio serão limitadas a 25 (vinte e cinco) licenças ao ano aos professores da rede municipal.
Art. 3º- A requerimento do servidor e observados os critérios de conveniência e oportunidade do serviço, a licença-prêmio poderá ser concedida.
Parágrafo único. Considera-se conveniência e oportunidade:
I - a ausência de prejuízos ou interferência na continuidade e prestação do serviço público; e,
II - outros que possam afetar a qualidade e eficiência dos serviços públicos.
Art. 4º- Os servidores públicos ocupantes do cargo de professor deverão encaminhar o requerimento de licença até o dia 30 de outubro para o gozo no decorrer do ano letivo posterior.
Art. 5º- A licença-prêmio deverá ser requerida e fruída até o máximo de 02 (dois) anos depois de completado o quinquênio, ficando ressalvado, para os servidores que deixaram de gozá-las oportunamente, por motivo de interesse público devidamente comprovado pela autoridade competente dentro do mencionado prazo, o direito de acumulá-la, por dois períodos.
Art. 6º- O procedimento para concessão de licença-prêmio obedecera ao rito previsto na Lei Municipal nº. 3.296/2018 a qual regula o Processo Administrativo no âmbito do Município de Quirinópolis.
§ 1º - O Requerimento após observados os tramites legais, deverá ser encaminhado ao Gabinete do Prefeito para decisão e se deferido o pedido, remetido ao Departamento de Recursos Humanos para expedição da Portaria.
§ 2º - O servidor somente poderá entrar em gozo da licença prêmio após a publicação da Portaria, sob pena de responsabilização administrativa.
§ 3º - No caso de indeferimento, o servidor poderá apresentar recurso, nos termos do art. 54 e seguintes da Lei Municipal nº. 3.296/2018.
§ 4º - Em ambos os casos os motivos deverão ser expostos, observando-se as regras contidas na Lei e neste Decreto.
Art. 7º- Fica vedada a conversão em pecúnia da licença-prêmio.
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito de Quirinópolis

ANTÔNIO MOREIRA BONFIM - CEL PM R/R
Secretário da Administração e Planejamento

Publicado por:
Josyelen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:D63C206F

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
PORTARIA GAB/SEC Nº 001, DE 02 DE JANEIRO DE 2019

"Nomeia Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis e contém outras providências**"**

GILMAR ALVES DA SILVA, Prefeito do Município de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município de Quirinópolis, combinado com os dispostos na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

R E S O L V E

I – Nomear os servidores: **Presidente: Candor Rodrigues Pires –** Fiscal de Tributos Municipais; **Membro: Lize Medheyros Barbosa –** Fiscal Geral; **Membro: Vanessa Lopes de Menezes** – Assessor Nível II, para, sob a Presidência do primeiro, compor a **Comissão Permanente de Avaliação de Imóveis**, para **compra** ou **locação**, destinada ao serviço público.
II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE...dando ciente aos interessados.....**PUBLIQUE-SE**

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

GILMAR ALVES DA SILVA
Prefeito

ANTÔNIO MOREIRA BONFIM CEL.PM R/R
Secretário de Administração e Planejamento

Publicado por:
Josyelen Maria Silva Cywinski
Código Identificador:DAD9FF63

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 002/2019

A Prefeitura Municipal de Rialma, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **23.01.2019,** a partir das **08h30min**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial, para **AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE** conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Av. Pedro Felinto Rêgo, n.° 780, Setor Rialma II, Rialma – GO, fone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 09 de janeiro de 2019.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:682CD4C4

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, COORDENAÇÃO, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Turvelândia, Estado de Goiás, torna público que será realizado Pregão Presencial n° 002/2019/SRP. **"Objeto: Registro de preço para Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de acesso à internet, através de fornecimento de link dedicado Full Duplex, via fibra óptica, para atender a Prefeitura, Secretarias e demais setores do Município de Turvelândia/Go"**, data da sessão pública: 23/01/2019 às 08:15 (horário de Brasília – DF). Os interessados poderão obter o Edital pelo site: www.turvelandia.go.gov.br ou maiores informações pelo fone: (64) 3642-8000.

Turvelândia-Go, 09 de Janeiro de 2019.

LUIZ GUSTAVO FRASNELI
Pregoeiro

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:C67F7644

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Turvelândia, Estado de Goiás, torna público que será realizado Pregão Presencial n° 003/2019/SRP. **"Objeto: Registro de preço para Contratação de Pessoas Físicas ou Jurídicas para prestação de serviço de transporte escolar na zona rural do município de Turvelândia/Go"**, data da sessão pública: 23/01/2019 às 10:15 (horário de Brasília – DF). Os interessados poderão obter o Edital pelo site: www.turvelandia.go.gov.br ou maiores informações pelo fone: (64) 3642-8000.

Turvelândia-Go, 09 de Janeiro de 2019.

LUIZ GUSTAVO FRASNELI
Pregoeiro

Publicado por:
Cristian Andersen de Faria Thomaz
Código Identificador:0B015CD8



